

**EDITAL Nº 30/2019**  
**SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO**  
**CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA**

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Curso “Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica” relacionado ao Projeto Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica. Este projeto é uma parceria do Hospital Moinhos de Vento e o Ministério da Saúde através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

**1. DO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA**

1.1. Objetivo: viabilizar aos pesquisadores momentos de discussão e interação entre os pares sobre os procedimentos necessários para uma gestão eficiente de Centros de Pesquisa e Estudos Clínicos. Serão discutidos tópicos atuais sobre gestão da qualidade em pesquisa clínica incluindo: gestão estratégica, sistema de gestão da qualidade, indicadores, certificações de qualidade, sistematização de processos em estudos clínicos, análise orçamentária, seguros, contratos, auditorias, gestão do risco de eventos adversos e captação de recursos.

1.2. Modalidade: Curso presencial;

1.3. Carga Horária: 36 horas;

1.4. Data de realização: 26 a 29 de novembro de 2019;

1.5. Programação: a programação está descrita no ANEXO I;

1.6. Número de Vagas: 35 participantes<sup>1</sup>;

1.7. Local: Brasília/DF.

---

<sup>1</sup> Para garantir a distribuição homogênea das vagas para as Instituições interessadas, serão disponibilizadas no máximo 02 (duas) vagas por CNPJ cadastrado na ficha de inscrição, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

1.8. Investimento: as despesas relacionadas à transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Projeto Formação e Capacitação em Pesquisa Clínica, de acordo com as regras vigentes do PROADI-SUS/AHMV, e sob a responsabilidade deste. Tais despesas obedecerão ao princípio da economicidade, objetivando o uso racional dos recursos públicos de acordo com o artigo 19 da Portaria N° 3.362, de 8 de dezembro de 2017 (Anexo XCIII à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017).

1.9. O candidato responsabiliza-se pela sua disponibilidade para realizar o curso no período constante neste Edital. O candidato selecionado deverá assinar o Termo e Orientações de Apoio a Viagem (Anexo V) no momento de sua matrícula no curso.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Profissionais da área da saúde, que exerçam atividades profissionais em centro de pesquisa clínica de instituição pública ou privada sem fins lucrativos (com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS).

## **3. DOS REQUISITOS**

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher todos os critérios a seguir:

- 3.1 Profissionais com graduação completa na área da saúde;
- 3.2 Exercer atividade profissional em centro de pesquisa clínica, por no mínimo 02 anos, devidamente comprovada, por meio documental.

## **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 4.2 Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 4.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.5 Enviar a documentação especificada no edital;
- 4.6 Atender aos requisitos solicitados neste processo seletivo;
- 4.7 Estar classificado no processo seletivo com pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos.

## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos obrigatórios para o envio no momento da inscrição são:

5.1.1 Cópia digitalizada do RG e CPF;

5.1.2 Cópia digitalizada de comprovante de residência (faturas de luz, água, telefone, correspondências bancárias) em nome do candidato. Se residir com terceiro, apresentar declaração deste, com firma reconhecida, de que o candidato reside com o mesmo;

5.1.3 *Curriculum vitae*, **modelo Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), atualizado com comprovação de experiência profissional;

5.1.3.1 Serão aceitos como comprovação de experiência profissional:

5.1.3.1.1 Cópia de carteira de trabalho;

5.1.3.1.2 Declaração que informe a natureza jurídica da instituição e comprove o vínculo do candidato com a mesma constando descrição de atividades realizadas. Esta declaração deve ser datada e assinada pela chefia imediata;

5.1.4 Diploma de Graduação (frente e verso);

5.1.5 Carta de intenções

5.1.6 A não apresentação dos documentos solicitados no item 5.1, no momento da inscrição, ocasionará a eliminação do candidato, não se admitindo a prorrogação do prazo para apresentação da documentação;

5.2 Só serão pontuadas experiências profissionais com comprovação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos do processo seletivo.

6.2 As inscrições para o Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3 A ficha de inscrição está disponível no link <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>. No preenchimento da ficha o nome da instituição deverá ser escrito por extenso seguido do respectivo CNPJ.

6.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente e anui de que seu nome, classificação, pontuação e dados referentes à(s) sua(s) avaliação(ões) serão divulgados publicamente. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

6.5 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação final.

6.6 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse documento.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira análise dos documentos de inscrição e a segunda será análise de currículo e carta de intenções;

7.2 As análises das etapas serão realizadas por uma comissão da AHMV, no período de 05/09/2019 a 15/10/2019, conforme cronograma.

7.3 As etapas serão avaliadas da seguinte forma:

7.3.1 **Etapa I:** Análise de documentação enviada dentro dos critérios dispostos nos itens 4 e 5 deste edital (caráter eliminatório);

7.3.2 **Etapa II:** Análise de currículo, comprovação de residência, conforme os critérios do ANEXO III e Análise da carta de intenções (caráter classificatório).

## 8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados conforme currículo lattes, carta de intenção e local de residência, dando-se prioridade para residentes das regiões Norte e Nordeste, tendo em vista a orientação do Ministério da Saúde, por se tratarem de localidades com menor oferta de capacitação profissional na área.

Os pesos de cada etapa estão especificados no quadro a seguir:

PESO DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de seleção	Peso
Currículo lattes com comprovação	4
Comprovação de residência	3
Carta de intenções	3

8.2 A avaliação do currículo lattes dos candidatos será realizada obedecendo aos itens estabelecidos no ANEXO III, mediante comprovação estabelecida no item 5.1.3 deste edital, e considerando os critérios abaixo:

8.2.1 uma vez entregue a documentação do candidato, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;

8.2.2 o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;

8.3 A avaliação do local de residência do candidato dar-se-á através de comprovação, conforme item 5.1.2, e cada região será pontuada conforme estabelecido no ANEXO III, cuja justificativa consta no item 8.1.

8.4 A carta de intenções deverá conter no mínimo 1500 e no máximo 3000 caracteres com espaços já contabilizados. Na carta de intenções deverá conter um relato da trajetória do candidato em centros de pesquisa clínica e o motivo pelo qual o candidato está se candidatando à vaga.

8.5 A avaliação da carta de intenções será realizada por dois profissionais da área de pesquisa clínica de forma independente, sendo realizada uma média entre as duas avaliações, de acordo com os critérios da barema (ANEXO III).

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	05/09/19 a 26/09/19
Divulgação de inscrições homologadas	27/09/19
Período de recurso da homologação das inscrições	30/09/19 e 01/10/2019
Resposta da análise dos recursos interpostos	03/10/19
Análise do Currículo Lattes e Carta de Intenções	04/10/19 a 07/10/19
Divulgação dos resultados da análise por candidato e esta Preliminar de candidatos selecionados	08/10/19
Período de recurso dos candidatos selecionados	09/10/19 a 10/10/19

Resposta da análise dos recursos interpostos e divulgação de lista final	11/10/19
Período de matrícula dos candidatos selecionados	14/10/19 a 15/10/19
Divulgação dos candidatos matriculados no curso	16/10/19
Período de matrícula dos candidatos em lista de espera, vaga remanescente	17/10/19
Divulgação dos candidatos matriculados em lista de espera, se vaga remanescente	18/10/19

9.1 O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da AHMV, por se tratar de parceria desenvolvida junto ao Ministério da Saúde, através do PROADI-SUS, devendo o candidato promover o regular acompanhamento da referida programação junto ao canal oficial de comunicação da presente publicação.

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado dos candidatos selecionados para a participação no curso será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico

<http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

10.2 É dever dos candidatos acompanhar a execução do cronograma e a disponibilização dos resultados, não cabendo qualquer imputação à AHMV de contatar os candidatos para informar o resultado.

10.3 A lista da classificação final se dará em ordem decrescente das notas finais, correspondente a todas as etapas deste Edital, e nome completo do candidato.

10.4 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada etapa pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

10.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

10.6 Critérios de desempate utilizados:

10.6.1 Maior nota obtida no currículo;

10.6.2 Maior pontuação na carta de intenção;

10.7 Se o número de candidatos exceder a quantidade estipulada de vagas, a ordem de lista de espera respeitará a classificação na lista final.

10.8 A divulgação de eventual lista de espera obedecerá a ordem decrescente de classificação.

## **11. DA DIVULGAÇÃO**

11.1 A divulgação deste processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1 Os pedidos de recurso da homologação das inscrições e do resultado dos candidatos selecionados deverão ser feitos via formulário para recurso e enviados por e-mail.

12.2 O formulário para recurso encontra-se anexo neste edital (ANEXO IV - Formulário de Recurso).

12.3 O formulário de recurso deverá ser assinado e escaneado em resolução adequada para leitura digital e enviado para o e-mail [editais.pesquisaclinica@hmv.org.br](mailto:editais.pesquisaclinica@hmv.org.br) até a data final do prazo estipulado no cronograma do presente Edital.

12.4 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

12.5 As respostas dos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato de acordo com as datas previstas no cronograma, podendo sofrer alteração, à critério da AHMV, por se tratar de parceria desenvolvida em conjunto com o Ministério da Saúde, por meio do PROADI-SUS.

12.6 A organização do curso não se responsabiliza por eventuais dificuldades do candidato para viabilizar seu acesso a plataforma de inscrição.

## **13. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

13.1 O candidato selecionado para a vaga será contatado via e-mail informado no ato de inscrição.

13.1.1 É de responsabilidade do candidato informar seu contato atualizado no ato da inscrição.

13.1.2 A correspondência enviada ao endereço eletrônico fornecido pelo candidato presume-se entregue, cujo retorno deverá ser dado no prazo de matrícula estipulado no cronograma.

13.1.3 O não envio de resposta ao e-mail de convocação do candidato caracteriza-se por desistência do participante no curso, sendo que sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato em lista de espera, conforme classificação final deste Edital.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma plataforma.

14.2 O processo seletivo poderá ser cancelado ou interrompido caso seja identificada alguma irregularidade ou impedimento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma plataforma. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>

14.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

14.3.1 Prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pelo AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

14.3.2 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

Luis Eduardo Ramos Mariath  
Gerência de Responsabilidade Social



## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA

26 de Novembro de 2019
<p><b>Gestão em Pesquisa Clínica – Cenário Atual e Desafios</b> <i>Palestra: Panorama da gestão em pesquisa clínica no Brasil: desafios atuais e futuros para eficiência e sustentabilidade</i> <i>Grupos de Discussão: Desafios para gestão em pesquisa clínica no Brasil</i></p>
<p><b>Planejamento estratégico</b> <i>Palestra: Pressupostos do planejamento estratégico- como utilizar em pesquisa clínica?</i> <i>Workshop: Etapas do planejamento estratégico em pesquisa clínica</i></p>
<p><b>Gestão da Qualidade - Como Implementar em Centros de Pesquisa?</b> <i>Palestra: Gestão da qualidade</i> <i>Workshop: Como implementar a gestão da qualidade em centros de pesquisa</i></p>
<p><b>Mapeamento de processos em Pesquisa Clínica</b> <i>Palestra: Mapeamento de processos</i> <i>Workshop: Estratégias para organizar o mapeamento de processos em pesquisa clínica</i></p>
27 de Novembro de 2019
<p><b>Ferramentas para Gestão da Qualidade</b> <i>Palestra: Ferramentas para Gestão da Qualidade</i> <i>Workshop: Aplicando ferramentas para Gestão da Qualidade em pesquisa clínica</i></p>
<p><b>Ciclo PDCA Aplicado à Gestão de Estudos Clínicos</b> <i>Palestra: Melhorando a eficiência da gestão de estudos clínicos através do ciclo PDCA</i> <i>Workshop: Ciclo PDCA na prática</i></p>
<p><b>Metodologia CAPA Plan Aplicada à Gestão de Estudos Clínicos</b> <i>Palestra: Metodologia CAPA plan</i> <i>Workshop: Como utilizar a metodologia CAPA plan em pesquisa clínica?</i></p>

## 28 de Novembro de 2019

### **Monitoria, auditoria e inspeções em Pesquisa Clínica**

*Palestra: Monitoria, auditoria e inspeções em Pesquisa Clínica*  
*Workshop: Auditoria interna: como planejar, executar e acompanhar*

### **Gestão Eficiente do Risco de Eventos Adversos**

*Palestra: Eventos adversos em estudos clínicos*  
*Workshop: Notificação de eventos adversos em estudos clínicos na prática.*

### **Monitoramento baseado em risco**

*Palestra: Monitoramento baseado em risco*  
*Estudo de Caso: Como aplicar o monitoramento baseado em risco em pesquisa clínica?*

### **Seguro de Estudos Clínicos**

*Palestra: Seguro em estudos clínicos*  
*Workshop: Contratação de seguro para estudos clínicos na prática*

## 29 de Novembro de 2019

### **Captação e Gestão de Recursos em Pesquisa Clínica**

*Palestra: Captação e gestão de recursos em pesquisa clínica*  
*Workshop: Buscando financiamento na prática*

### **Gestão de Stakeholders**

*Palestra: Quem são os stakeholders de um estudo clínico?*  
*Workshop: Estratégias de engajamento de stakeholders em prol da pesquisa clínica*

### **Benchmarking em Pesquisa Clínica**

*Palestra: Benchmarking para melhoria dos processos de pesquisa clínica*  
*Estudo de Caso: Programa de benchmarking em pesquisa clínica.*

### **Análise Orçamentária e contratos de Estudos Clínicos**

*Palestra: Aspectos legais do contrato em pesquisa clínica*  
*Palestra: Estado da arte em planejamento orçamentário em projetos de pesquisa*

## ANEXO II

### Formulário de inscrição CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA

#### DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Aeroporto de origem (indique aqui qual seu aeroporto de partida):		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Confirmação de e-mail:		
Profissão:	Conselho:	

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	Ano conclusão:
Instituição:	
Maior titulação:	Ano conclusão:
Instituição:	

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL

Instituição 1 (nome por extenso):	CNPJ:
Função:	Setor:
Instituição 2 (nome por extenso):	CNPJ:
Função:	Setor:
Instituição 3 (nome por extenso):	CNPJ:
Função:	Setor:

### ANEXO III

#### BAREMAS DE ANÁLISE

Baremas de análise	
<b>Localização de residência</b>	<b>3 pontos</b>
Norte	3 pontos
Nordeste	3 pontos
Centro-oeste	2 pontos
Sudeste	1,25 ponto
Sul	1,25 ponto
<b>Análise de currículo – Atividades profissionais</b>	<b>4 pontos</b>
Experiência comprovada em Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica (0,5 ponto/ano)	1 ponto
Experiência comprovada na execução de estudos de Pesquisa Clínica (0,1 ponto/ano)	0,5 pontos
Experiência comprovada em monitoria de centros pesquisa clínica (0,1 ponto/ano)	0,5 pontos
Experiência comprovada em auditoria em pesquisa clínica (0,1 ponto/ano)	0,5 pontos
Treinamentos na área de pesquisa clínica mediante certificado (0,1 ponto/10h)	0,5 pontos
Ter vínculo atual em instituição pertencente à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC)	0,75 pontos
Ter vínculo atual em outras instituições públicas de Pesquisa Clínica	0,25 pontos
<b>Análise e avaliação da Carta de intenções</b>	<b>3 pontos</b>
Clareza e estrutura textual	0,5
Motivos que o levam a realizar o curso	0,5
Relação entre as competências do curso e atuação profissional	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 30/2019

Nome Completo:
Número do documento de identidade:
Número do CPF:
Endereço completo:
Telefone: (    )
E-mail:

Fundamentação do Recurso:
---------------------------

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

O recurso deverá ser assinado e escaneado em resolução adequada para leitura digital. Será aceito somente recurso enviado para o e-mail [editais.pesquisaclinica@hmv.org.br](mailto:editais.pesquisaclinica@hmv.org.br) até a data final do prazo estipulado no cronograma do Edital Nº 30/2019, é necessário que contenha todos os campos preenchidos de forma adequada e sem rasuras.

## ANEXO V

### TERMO E ORIENTAÇÕES DE APOIO A VIAGEM

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,

Expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ estou

ciente como aluno do “Curso de Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica das seguintes

informações:

**Considerando** o projeto de pesquisa “**Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica**”, cuja finalidade é qualificar profissionais para a área de pesquisa clínica através da oferta de cursos de curta duração realizados por meio de educação a distância e presencial, dentre outras ações, desenvolvido em parceria entre a Associação Hospitalar Moinhos de Vento e a União, por intermédio do Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) vinculado ao Termo de Ajuste nº 03/2017, Extrato publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2018, PROCESSO/ NUP: 25000.007820/2018-91, PARECER TÉCNICO Nº 8/2018-COPEC/CGFPATS/DECIT/SCTIE (extrato anexo a este instrumento).

1. O curso será ministrado sob a forma presencial em Brasília/DF no período 26 a 29 de novembro de 2019.
2. A carga horária é de 36 horas.

#### Viagem/ passagens:

3. O projeto arcará com a emissão de todos os bilhetes aéreos. A emissão de bilhetes atenderá aos horários do curso e será realizada de acordo com o menor valor de tarifas e taxas referentes ao embarque, dentre os horários de voos disponíveis, prevalecendo, quando existentes, os valores decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem.
4. Não será faturada despacho de bagagem e nenhum tipo de remarcação ou alteração.
5. O trecho de ida será um dia antes do início do curso a partir de 16hs, com retorno partir de 02 horas após o término do evento.
6. Para as regiões com indisponibilidades de voos que atendam ao término do curso, serão providenciados voos para o dia seguinte com mais uma diária de hospedagem por conta do projeto.

7. Após efetivada a emissão do bilhete, multas, taxas e diferenças de tarifas originárias de trocas de horário ou reemissão de bilhetes/e-tickets, quando causadas por exclusiva responsabilidade do usuário, correm por conta do usuário.
8. O(s) Passageiro(s) ficará (ão) responsável (is) por eventual (is) acréscimo(s) no valor das tarifas e taxas em virtude de atraso e perda do voo ou alteração de data, horário ou destino **por interesse particular**.
9. Quando a viagem terminar em sexta-feira ou véspera de feriado, não há objeção que o usuário utilize seu tempo livre para fins pessoais, neste caso todas as despesas adicionais, com exceção do voo de retorno, **desde que não tenha o valor majorado**, são de responsabilidade do próprio usuário e não devem interferir nos objetivos da viagem.
10. Em caso de perda ou cancelamento do voo com justificativa, a mesma deverá ser encaminhada para o responsável pela compra do bilhete, na Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), para validação, no mesmo dia do ocorrido para que sejam providenciados os cancelamentos. E-mail: **editais.pesquisaclinica@hmv.org.br**.
11. Em casos de **urgências**, questões ou problemas relacionados às reservas de bilhetes aéreos, no horário comercial das 8hs às 18hs entrar em contato pelo endereço eletrônico **editais.pesquisaclinica@hmv.org.br**.
12. Por justificativas entende-se: Acidente pessoal; Doença pessoal com atestado médico, constando o CID do evento; Doença em filhos menores de 15 anos com atestado médico, constando o CID do evento; Morte na família (filhos, pais, irmãos, cônjuge) com declaração de óbito; Compromissos inesperados de trabalho, com declaração assinada pelo Gestor justificando a ausência.

#### **Hospedagens:**

13. De acordo com a política de viagens da AHMV, todos os participantes que viajam pelos Projetos da Responsabilidade Social serão hospedados em quartos duplos (Acomodação para 02 pessoas, do mesmo sexo, com 02 camas de solteiro).
14. No caso de hospedagem, deve ser observado o menor tempo de permanência possível. O período de hospedagem será **durante o período das aulas** e qualquer alteração de diária fica sob responsabilidade do hóspede.
15. A AHMV utiliza os hotéis que ficam nas proximidades do curso e atende aos critérios de exigência do padrão de qualidade da AHMV e o viajante será avisado sempre antes da vinda.
16. Não é necessário voucher, pois o nome do viajante estará na recepção do hotel.
17. Caso o viajante opte por acomodação em Apartamento **Single**, deverá **assumir integralmente** o pagamento das diárias, negociando diretamente com o **hotel**. A AHMV não será intermediária nestes casos;

18. No último dia da hospedagem o participante deverá fazer o check out até meio dia para não gerar uma nova diária. Caso haja necessidade, o hotel disponibiliza um local para guardar as bagagens.
19. Reservas de hotéis não utilizadas e não canceladas até 24 horas antes da data marcada para a entrada do usuário no hotel podem implicar no pagamento da primeira diária. Estas despesas são de responsabilidade do usuário, exceto quando motivadas por circunstância extraordinária, devidamente justificada.

#### **Alimentação:**

20. O Café da manhã, almoço e janta estarão inclusos na programação do evento sendo servidos no restaurante do hotel.
21. Frigobar:
  - Não está liberado itens do frigobar e serviços de Room Service;
22. **Despesas Extras não inclusas:**
  - Translado;
  - Lavanderia;
  - Comunicações: chamadas telefônicas, ligações telefônicas e outros serviços de comunicação de cunho pessoal;
  - Excesso de bagagem.
23. **Não haverá reembolso de qualquer despesa.**
24. Conforme citado no item 23 não há reembolso de qualquer despesa como consumo de bebidas alcoólicas, lanches extras, atividades de lazer ou culturais, beleza e estética, lavanderia e ligações.

---

*Assinatura do (a) aluno (a)*

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_